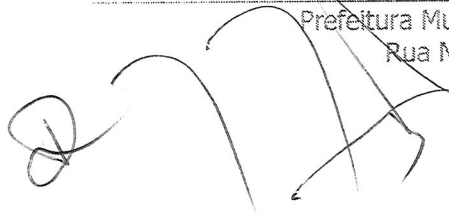
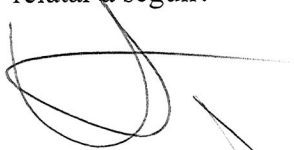


Processo nº 2019025384

Carta Convite nº 018/2019

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

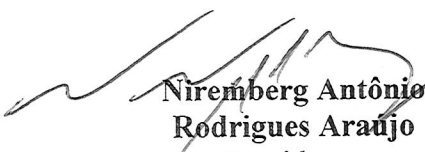
Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviços de Assessoria Previdenciária em atendimento à solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **A. P. Ribeiro Assessoria Municipal**, inscrita sob nº de CNPJ 11.601.503/0001-39, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Ariana Paula Ribeiro; a empresa **Baião Assessoria Pública Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.712.621/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcelo Gomes Baião; e a empresa **RD7 Serviços Administrativos e Educacional Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 25.194.921/0001-63, esta encaminhou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços à Comissão de Licitação. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **A. P. Ribeiro Assessoria Municipal** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Baião Assessoria Pública Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **RD7 Serviços Administrativos e Educacional Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:



Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

Item	Meses	A. P. Ribeiro Assessoria Municipal Valor Unitário	Baião Assessoria Pública Eireli Valor Unitário	RD7 Serviços Administrativos e Educação Ltda Valor Unitário
1	6	R\$ 8.050,00	R\$ 8.030,00	R\$ 8.200,00


Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Baião Assessoria Pública Eireli** por ofertar o menor preço por item, **R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais)**, totalizando valor global de R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeto-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silvério De  
Oliveira**  
Secretária

  
**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas participantes:

  
**Ariana Paula Ribeiro**  
A. P. Ribeiro Assessoria Municipal

  
**Marcelo Gomes Baião**  
Baião Assessoria Pública Eireli